



**República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas**



**DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS, SAÚDE, OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

**Ata 2021**

Às dez horas do décimo vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se, os Membros da Comissão de Educação, Cultura, Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Obras, Serviços Públicos, Indústria e Comércio (CDEH), os Vereadores Cláudio de Oliveira, Nadir de Amorim, Erivelto Leal dos Santos, estando presente Nadir de Amorim, Erivelto Leal dos Santos e ausente Cláudio De Oliveira, todos com o objetivo de discutir acerca dos Projetos pendentes, o Projeto de Lei Nº 31/2021 do Legislativo de autoria dos vereadores Maurício Poli com a ementa que **DENOMINA DE JOÃO MATHIAS A RUA LOCALIZADA NA NOVA DESCOBERTA**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira designou Nadir de Amorim como relatora do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 31/2021, obtendo aprovação de todos vereadores. Dando continuidade o Projeto de Lei 36/2021 de autoria do Vereador João Luiz Lopes e Paulo Cersar Pereira com a ementa que **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA EDUCACIONAL PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA”**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou Erivelto Leal dos Santos como relator do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 36/2021, obtendo aprovação de todos. Dando continuidade o Projeto de Lei 37/2021 de autoria do Vereador João Luiz Lopes com a ementa que **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TIJUCAS A CONCEDER PRIORIDADE NO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PARA AS GRÁVIDAS EM ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS..** O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou Nadir de Amorim como relatora do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Projeto de Lei 37/2021, obtendo aprovação de todos. Dando continuidade o Proposta de emenda a Lei Orgânica do Município de Tijucas 01/2021 de autoria do Poder Executivo com a ementa que **Alteram o caput e o parágrafo único do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Tijucas**. O Presidente da Comissão Cláudio de Oliveira nomeou Nadir de Amorim como relatora do projeto em comento, colocado em discussão o parecer do Proposta de emenda a Lei Orgânica do Município de Tijucas 01/2021, obtendo aprovação de todos Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião ficando a próxima pendente de data em que serão repassados os Projetos às Comissões, e lavrada a presente Ata que, lida achada conforme vai assinada por todos os presentes.

**ORIGINAL ASSINADO.**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Tijucas**



CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Presidente  
NADIR OLINDINA AMORIM  
Membro  
ERIVELTO LEAL DOS SANTOS  
Membro